

DECRETO Nº 493, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Altera representatividade junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS (FUNDEB).

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4125, de 23 de março de 2021, nomeia a Sra. Carla Aparecida Santos Grupp, na qualidade de titular, em substituição a Sra. Maria Paula de Nigris Favier, representando o Executivo Municipal, nomeados pelo Decreto nº 278, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 09 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 11 de junho de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

